



Marau, 25 de agosto de 2021.

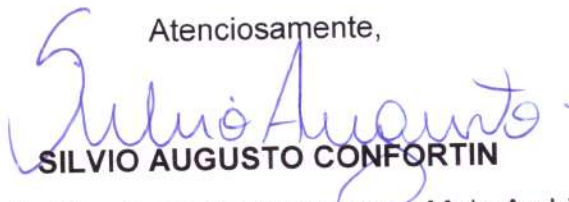
À Secretaria de Administração

Vimos através deste encaminhar o Plano de Trabalho da entidade Ajuda Patinhas Marau para que seja elaborado Projeto de Lei, atendendo os requisitos da Lei nº. 13.019/2014, através de Inexigibilidade de Chamamento Público.

A Ajuda Patinhas Marau é uma entidade formada por voluntários que se dedicam a causa animal, que mesmo com as tarefas comuns do dia a dia, arrumam tempo para atuar junto à comunidade na proteção dos animais de rua. Atualmente o grupo sobrevive de doações, fundos arrecadados em campanhas e auxílio do Poder Executivo através de repasses mensais. Com a renovação da parceria com o poder público, o grupo continuará viabilizando cirurgias de castração, tratamentos e alimentação aos animais de rua, contribuindo para um melhor controle das situações existentes.

O valor total solicitado pela entidade para o novo repasse é de R\$ 12.710,40 (doze mil, setecentos e dez reais com quarenta centavos). As despesas decorrentes correrão por conta de dotação consignada ao Gabinete do Prefeito – 1854101242069 – Manutenção das ações de preservação ambiental – 33504100 – contribuições – 1036.

Atenciosamente,


SILVIO AUGUSTO CONFORTIN

Gestor de Planejamento, Captação e Meio Ambiente

MARIA



MUNICIPIO DE MARAU

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SERVIÇO DE PROTOCOLO E ARQUIVO

PROTOCOLO Nº:

0100004305 / 2021

Cadastrado em: 24/08/2021 / 14:06:54

Por: ANA PAULA ANTUNES

Nome(s) do Interessado(s): AJUDA PATINHAS MARAU

Código: 000039539

CPF/CNPJ: 30257089000137

Endereço: RUA ANTONIO SANTIN 740

Bairro: N.SRA.GUADALUPE

Cidade: MARAU

Fone: Celular: 54991858810

Assunto: ENTREGA DE DOCUMENTOS

SÚMULA:

ENTREGA DE PLANO DE TRABALHO PARA AUXILIO/PARCERIA COM O PODER PÚBLICO MUNICIPAL

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Observação:

Observação:

Observação:

Observação:

Observação:

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

1.1 Entidade Proponente:		1.2 C.N.P.J.:	
AJUDA PATINHAS MARAU		30.257.089/0001-37	
1.3 Endereço:			
RUA ANTONIO SANTIN N° 740			
1.4 Cidade:	1.5 U.F.	1.6 C.E.P.	1.7 DDD/Telefone
MARAU	RS	99150-000	54-9 9185-8810
1.8 Conta Corrente	1.9 Banco	1.10 Agência	1.11 Praça de Pagamento
06.081230.0-3	BANRISUL	0727	
1.12 Nome do Responsável			1.13 C.P.F.
Aqueline de Fátima Souza Batistti			587.231.450.72
1.14 C.I./Órgão Expedidor	1.15 Cargo		1.16 Telefone
1044593661/RS	PRESIDENTE		54-9 9185-8810
1.17 Endereço			1.18 C.E.P.
Rua Antonio Santin, 740			99150-000
1.19 Home Page:		1.20 e-mail:	
		nic.a@hotmail.com	

2 OUTROS PARTICIPES

2.1 Nome	2.2 C.N.P.J./C.P.F.
2.3 Endereço	2.4 C.E.P.

3 DESCRIÇÃO DO PROJETO

3.1 Título do Projeto

Amar faz bem para o coração

3.2 Identificação do Objeto

Assistência à animais abandonados e ou carentes, conscientização em relação ao controle de natalidade, combate aos maus tratos, posse responsável, e controle de zoonoses; manutenção de 25 animais tutelados pela entidade, entre eles idosos, garantindo-lhes saúde e bem-estar.

A necessidade de firmar parceria para angariar fundos e custear cirurgias de castração, tratamentos e alimentação de animais abandonados ou carentes, o Grupo conta com doações; as campanhas e divulgação do trabalho realizado são feitas através de redes sociais, por meio da página no Facebook Ajuda Patinhas Marau e tem como lema “Amar faz bem para o coração”.

Através de pesquisas realizadas ao longo de anos, é comprovado que os animais, assim como os humanos, são seres sencientes, ou seja, capazes de sentir ou expressar dor, tristeza, felicidade e até mesmo saudade. Sendo assim, nosso objetivo principal é a conscientização para a importância do controle de natalidade, adoção e posse responsável, combate aos maus tratos e abandono.

A situação dos animais de rua no município está cada vez mais delicada, e representa hoje um problema de saúde pública. Cães e gatos sujos, magros, famintos e doentes, muitas vezes invisíveis aos olhos da sociedade, reviram o lixo atrás de comida, vivem no relento sob o sol forte ou o frio intenso.

As consequências do abandono e da superpopulação de animais domésticos afetam a todos e não devem ser ignoradas.

4 Período de Execução das Ações/Atividades		3.5 Período de Execução da Parceria	
3.4.1 Data de Início	3.4.2 Data de Término	3.4.3 Data de início	3.4.4 Data de Término
01/10/2021	30/09/2022	A contar da data da publicação	30/09/2022

4 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

4.1 Meta	4.2 Etapa/Fase	4.3 Especificação atividades	4.4 Indicador Físico		4.5 Duração	
			Un.	Quant.	Início	Término
1	1	Manutenção das Atividades			01/10/2020	30/09/2022

5 FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES/PROJETOS E EXECUÇÃO DE METAS

5.6.1 n°meta	5.6.2 Descrição da forma de execução e parâmetros para aferição das metas
--------------	---

Tabela anexa na justificativa do projeto com o auxílio/ parceria do poder público

Recursos proponente (Contrapartida Financeira)	Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

8 CONTRAPARTIDA PROPONENTE EM BENS E SERVIÇOS

O proponente oferecerá como contrapartida para execução do Projeto/Atividade:
A contrapartida será através de conservação e manutenção onde os animais abrigados se encontram, alimentação, campanhas de conscientização, orientação sobre adoção responsável, maus tratos aos animais e a importância da castração.

9 DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do conveniente declaro estar ciente que para a celebração do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento que a entidade deverá preencher os requisitos exigidos pelo ordenamento jurídico vigente, no âmbito Federal, Estadual e Municipal.

Marau, 24 de agosto de 2021.

Jaqueline F. S. Batistti

Jaqueline de Fátima Souza Batistti
Presidente da Ajuda Patinhas Marau

CPF: 587.231.450.72